



DECRETO Nº 4811 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.051.157,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.051.157,31**

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1244	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	185.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	10
		1	Exercício corrente			
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
	1245	12.365.0060.2076.2076	MERENDA ESCOLAR	150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	10
		1	Exercício corrente			
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
	1246	12.365.0060.2204.2204	MERENDA ESCOLAR	64.158,43		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	10
		1	Exercício corrente			
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
	613	12.361.0321.1019.1019	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	273.082,57		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	10
		1	Exercício corrente			
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
	1247	12.365.0321.1049.1049	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	378.916,31		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	10
		1	Exercício corrente			
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.051.157,31**

Fontes de Recurso		
1	10	1.051.157,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4811 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.080.727-38
SAO FIDELIS, 05 de setembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL